

Estudo Técnico Preliminar 44/2024

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Solicitação para aquisição de PROTETOR SOLAR FPS 30 para raios UVA e UVB, em forma de creme, resistente água, suor e contendo vitamina. Com informação na embalagem do Farmacêutico responsável e registro no Ministério da Saúde, data de fabricação e com validade de no mínimo 02 anos, frasco de 120 gramas;

A aplicação regular de protetor solar adequado é essencial para prevenir danos causados pela exposição prolongada ao sol, como queimaduras, insolação e outros problemas dermatológicos. Assim, a compra deste produto é extremamente necessária para assegurar a saúde e integridade física dos profissionais desta Secretaria, envolvidos nas atividades operacionais sob condições climáticas adversas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Segurança Pública	Laryssa Soares Silva Oliveira

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Para o atendimento, a empresa vencedora deverá efetuar a entrega em sua totalidade no prazo máximo de 03 (três) dias úteis no endereço Rua José Frazatto 580, loteamento Santo Antonio-Jaguariúna-SP, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00 h.

5. Levantamento de Mercado

Para a contratação em tela foram analisados processos similares feitos por outros órgãos e entidades, por meio de pesquisa no âmbito de pregões contratações públicas através do sites e também de fornecedores locais, realizamos o levantamento através de empresas do ramo, os quais estão anexos a este.

6. Descrição da solução como um todo

O objeto assegura a saúde e integridade física dos profissionais desta Secretaria.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade estimada para essa contratação é de 250 unidades.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.912,50

Valor (R\$): 4.912,50

Com embasamento nos dados apresentados anteriormente, e por se tratar apenas de um item específico a ser adquirido, realizamos o levantamento para estimativa dos valores de contratação e apresentamos as memórias de cálculo, onde encontramos o preço mínimo em R\$ 4.912,50 (quatro mil, novecentos e doze reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Preço Médio	Quantidade	Média Total
1	Protetor Solar FDS 30- 120ml	R\$ 19,65	250	R\$ 4.912,50

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando-se que o material deverá ser entregue integralmente por um só fornecedor, tendo em vista sua área de integração por meio de sistemas e atendimento, bem como, seguindo-se a Lei 14.133/21, em seu art. 40, § 3º, incisos II, a luz deste fato Marçal Justen Filho (2021, pg. 531) diz:

“Não se admite o parcelamento quanto tecnicamente isso não for viável nem, mesmo, recomendável.” ... “Aliás, se o objeto do contrato for um conjunto integrado de bens e (ou) serviços – configurando-se um sistema – o parcelamento da contratação não será meramente indesejável, mas sim impossível.”.

Portanto, fica o desmembramento para o objeto designado neste ETP, muito mais oneroso para a administração pública, pois, perdemos a vantajosidade da economia de escala para este bem de consumo.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Declaramos que até o período, conforme valores estipulados na Lei 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, devidamente atualizados conforme o art. 182, não foi ultrapassado o valor legal autorizado para as aquisições deste objeto, bem como de itens correlatos e/ou interdependentes, por esta secretaria municipal, sendo assim mantido o respeito às determinações legais.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Previsto no planejamento de compras desta Secretaria para o ano de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Para promover condições de trabalho seguras e eficientes para o cumprimento de sua nobre missão de proteção à sociedade.

13. Providências a serem Adotadas

O material adquirido será recebido, conferido e controlado no Almojarifado Central, posteriormente será enviado a esta Secretaria.

14. Possíveis Impactos Ambientais

.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

1 O estudo Preliminar evidenciam que a contratação é necessária.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: .

LARYSSA SOARES SILVA OLIVEIRA

Assistente de Gestão Pública

ADONIAS MENDES DE ARAUJO

Secretário Interino da Segurança Pública